



Lauro de Freitas (Ba), 10 de Setembro de 2024.

À

Dow Brasil S.A

At.: Fernando Souza

Ref.: Serviços de remoção e recomposição de isolamento térmico e refratário na TA CAA durante a Parada de Manutenção 2025 da Dow Brasil S.A

Prezado Senhor:

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta n.º **PC-1245-WF-2024** para prestação de serviços de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a prestação dos serviços de construção civil referente aos serviços de remoção e recomposição de isolamento térmico em linhas e equipamentos na Planta CAA durante a parada de manutenção 2025 do site Dow Aratu, com fornecimento de materiais, localizado em Candeias-Ba.

2. A EMPRESA

A RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA possui 25 anos de experiência na prestação de serviços de isolamento térmico, proteção passiva, revestimento refratário, andaime, com tradição, inovação e transparência;

Alta capacidade de mobilização de recursos materiais e humanos para atendimento de programações em regime de urgência e emergência;

Possuímos 03 (três) unidades localizadas estrategicamente com estoque de materiais de aplicação com sólida estrutura de armazenamento, permitindo agilidade insuperável atendimento e competitividade.



3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.1 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referente à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.2 Executar com rigor técnico em obediência as especificações os serviços supracitados;
- 3.3 Fornecimento de mão de obra com treinamento na NR-20/NR-33/NR-35, e quais mais forem necessários;
- 3.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referente à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.5 Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.6 Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;
- 3.7 Zelar pela eficiência do andamento de todos os serviços de mão-de-obra contratados, obedecendo às normas técnicas;
- 3.8 Fornecimento de todos equipamentos e ferramentas manuais necessárias para realização dos serviços;
- 3.9 Fornecimento de todo material de aplicação de isolamento térmico.

4. OBRIGAÇÕES DA DOW BRASIL

- 4.1 Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2 Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
- 4.3 Fornecimento de iluminação e apoio de eletricista para execução dos serviços (caso seja necessário);
- 4.4 Fornecimento, montagem e locação de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, se necessário;
- 4.5 Fornecimento de observador de segurança e equipe de resgate para execução dos serviços (quando seja necessário).

5. RESPONSABILIDADES SOCIAL / AMBIENTAL

A Risoterm reconhece que a busca pelas metas e objetivos da organização estejam de acordo com a política da empresa e pautada pela conduta ética.

Nosso Código de ética, busca nos ajudar a tomar as decisões certas e respeitar os Direitos Humanos, com base nos mais altos padrões éticos e de integridade.

No ambiente de trabalho incentiva-se a harmonia, o clima de respeito e a descontração, desestimulando, assim, atitudes personalistas, discriminatórias, autoritárias e qualquer forma de coerção e ofensa.



A Risoterm possui diversos programas e ações com o foco na responsabilidade Social e Sustentabilidade, alguns listados abaixo:

- Programa de formação de mão de obra;
- Programa de incentivo a educação e a qualificação profissional;
- Introdução de novas tecnologias.

6. SISTEMA DE GESTÃO DE SSMA

O Sistema de Gestão de SSMA da Risoterm tem como balizador o seu Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente que é voltado para o gerenciamento de suas atividades estabelecendo requisitos mínimos para desempenho de SSMA e procedimentos para identificação, avaliação e controle das condições inseguras e suas causas que possam existir em seu processo operacional e instalações.

Nosso Programa de Segurança e Saúde Ocupacional atende a todos os requisitos legais e performance de EH&S da Dow Química.

Como ações do no programa realizamos;

- Elaboração de PGR; PCMSO e ASO;
- Elaboração de APR;
- DDS - pelos líderes;
- Auditoria de PT;
- Diálogos Comportamentais;
- Inspeção de Ferramentas elétricas, manuais, cintos de segurança;
- Plano Anual de Treinamento;
- Plano de Manutenção e Calibração dos equipamentos;
- Campanhas de Segurança;
- Reconhecimento de segurança da equipe;
- Campanha Novatos - Programa Padrinho;
- Cumprir Diretriz de Segurança, Saúde e Meio Ambiente para Empresas Contratadas e Visitantes – Site de Aratu e Ilha de Matarandiba (ABO).

6.1 Treinamento de SSMA

A RISOTERM estabelece treinamentos com o objetivo de atender aos requisitos do GRMC e adaptar o colaborador às condições de Higiene e Segurança do Trabalho, conforme matriz de treinamento de integração listada abaixo:

- Capacitação nas NR 01, NR 10, NR 18, NR 20, NR 33 E NR 35;
- Treinamento Programa Conservação Auditiva;
- Treinamento Programa Proteção Respiratória;



- Treinamento Programa de Estresse Térmico;
- Treinamento Programa Ergonomia;
- Treinamento de Uso, Guarda, Conservação e Higienização de EPI's;
- Teste de Ensaio de Vedações de Respirador;
- Conscientização e Política Ambiental e Descarte de Resíduos;
- Treinamento sobre Riscos Ambientais – PGR/PCMSO;
- Treinamento de Análise de Risco.

7. PROCESSO DE AFERIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A Risoterm tem definido e documentado os dispositivos de medição e monitoramento que devem ser utilizados para evidenciar a conformidade dos seus equipamentos. Assegurando que os mesmos devem ser:

- Calibrados ou verificados a intervalos especificados, com base em padrões de medição rastreáveis a padrões de medição internacionais e nacionais. Quando esse padrão não existir, a base usada para calibração ou verificação é registrada;
- Identificado;
- Protegido contra ajustes que possam invalidar o resultado da medição.

A Risoterm avalia a validade dos resultados das medições. Quando constatado que não está em conformidade com os requisitos estabelecidos, ações apropriadas são tomadas em relação aos dispositivos de medição e em qualquer resultado afetado. Registros dos resultados de calibração e verificação e a gestão e controle destes equipamentos são mantidos conforme estabelecido neste Procedimento.

7.1 Manutenção de Equipamentos, Ferramentas e Instrumentos

Para os equipamentos, ferramentas e instrumentos são realizados manutenções preventivas periódicas e mantidos registros individuais (check list específico por equipamento) que indicam a condição dos mesmos.

É de responsabilidade dos usuários observar as condições de segurança e durabilidade dos Equipamentos, Ferramentas e Instrumentos conforme recomendações abaixo:

- Planejar o método de trabalho e as ferramentas mais adequadas ao uso antes de executar a tarefa;
- Usar os EPI's específicos e adequados;
- Não alterar o projeto original das mesmas;
- Solicitar a substituição dos Equipamentos, Ferramentas e Instrumentos sem condições de uso;

- Limpar, conservar e acondicionar os equipamentos, ferramentas e instrumentos de forma adequada;
- Respeitar as Instruções de uso de Ferramentas Portáteis Manuais no Site de Aratu e ABO;
- Observar as instruções de Uso e solicitar informações em caso de dúvidas.

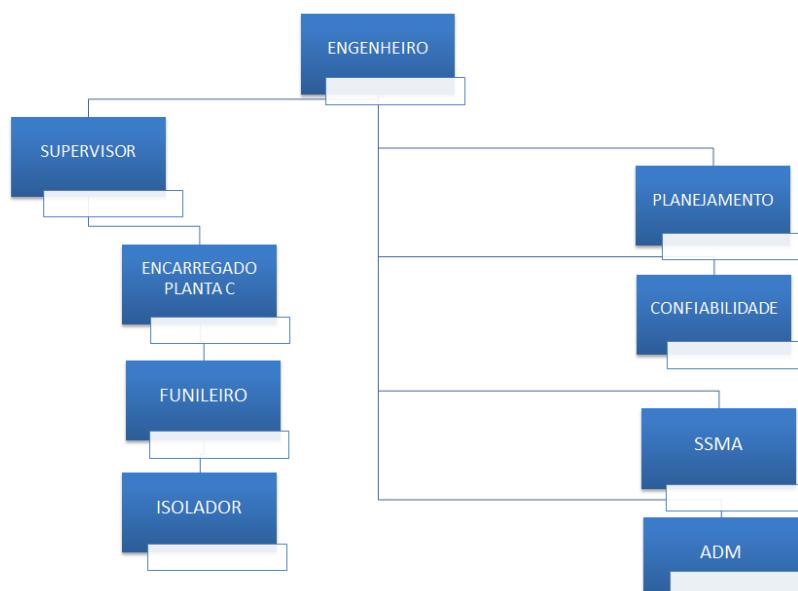
Quando for solicitado pelo cliente que as manutenções preventivas atendam também a padrões determinados pelo mesmo a Risoterm deve identificar quais os padrões solicitados e deve ser registrado no "PQO" de cada contrato no item de infra-estrutura. Essas manutenções preventivas são realizadas de acordo com o "Plano de Manutenção Preventiva" e "Plano de Calibração" estabelecidos para todos os equipamentos, ferramentas e instrumentos em cada obra. Todos os equipamentos e instrumentos existentes na Risoterm são relacionados na "Lista de Equipamentos" e "Lista de Instrumentos"

8. PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE

O planejamento para realização dos serviços é consistente com os requisitos do cliente, normas técnicas e instruções de trabalho, considerando o contexto da organização. Os recursos foram nivelados conforme histograma anexo, com objetivo de pactuar prazos que atendam as demandas dos nossos clientes.

A Risoterm mantém cronograma/timeline, elabora Relatórios Diários de Obra (RDO), e Relatório de Conclusão de Serviço como validação e entrega dos serviços.

9. ORGANOGRAMA FUNCIONAL



10. PRAZO E HORÁRIO DE TRABALHO

A parada será realizada entre os dias 19 de março à 12 de abril de 2025.

Os trabalhos serão executados em regime de parada, de segunda a sábado, conforme planilha abaixo:

DIA	
Segunda a Sábado	
Chegada	07:20
Café	07:20 as 07:30
Vestiário	07:30 as 07:40
Deslocamento para Planta	07:40 as 07:45
DDS - na planta	07:45 as 08:00
Trabalho	Planta A - 08:00 as 11:30 Planta C - 08:00 as 12:00
Almoço	Planta A - 11:30 as 12:30 Planta C - 12:00 as 13:00
Trabalho	Planta A - 12:30 as 17:40 Planta C - 13:00 as 17:40
Vestiário + Saída + Lanche	17:40 as 18:20

11. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

16	Responsabilizar-se pela guarda e supervisão de seus materiais e ferramentas.		X	
17	Instalação e manutenção de banheiros químicos para atender a obra.	X		
18	Instalações de Refeitório.	X		
19	Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação externa de serviços, pontos de energia e montagens.	X		
20	Iniciar processo de liberação de crachá com antecedência mínima de 15 dias para emissão de documentação e autorização de acesso com 03 dias de antecedência do dia de inicio das atividades. A documentação dos colaboradores (conforme lista GRMC) deverá ser apresentada para o time da Dow para liberação do crachá de acesso ao Site de Aratu e/ou Matarandiba.		X	
21	Prover treinamento requeridos nas Diretrizes Contratuais de Segurança, Saúde e Meio Ambiente para integrar e liberar acesso dos funcionários ao site.		X	
22	Fornecer treinamento dos colaboradores nos procedimentos aplicáveis e fornecer evidência para Contratante.		X	
23	Fornecer plano de saúde aos colaboradores durante o período de vigência da contratação de cada funcionário.		X	
24	Pagamento dos encargos da legislação trabalhista vigente e conforme convenção coletiva local.		X	
25	Contratação de seguro de vida individual e/ou grupo para os colaboradores.		X	
26	Contratação do fornecimento de refeições (Fornecer alimentação – MASSA (deduziremos um valor de 1,5% do valor total do pedido para as empresas que não faturarem diretamente com a MASSA).		X	
27	Arcar com os custos de transporte e alimentação adicionais, em caso de necessidade de horas extras, para os profissionais escalados para a execução dos serviços. Obs.: A CONTRATADA deverá informar previamente na proposta o percentual de Horas extras por função, incluindo alimentação e deslocamento.		X	
28	Fornecer Transporte (externo e interno) para os colaboradores de Aratu e Matarandiba.		X	
29	Fornecimento de Uniformes e EPIs.		X	
30	Fornecimento de EPEs (roupas químicas) conforme spec Dow.	X		



31	Fornecimento de Rádio para comunicação interna da contratada e com a equipe Dow - KOFRE. Obs.: A reserva dos rádios deve ser feita com antecedência para garantir disponibilidade.		X	
32	Realizar treinamento de Aceitante de PTS para os colaboradores pré-selecionados pela Contratada.	X		
33	Prover adicional de periculosidade para todos os funcionários.		X	
34	Prover Acomodação, hospedagem e alimentação para escopos de parada de Aratu e Matarandiba.		X	
35	Garantir a destinação final adequada dos resíduos. Obs.: Caberá a CONTRATADA fazer o housekeeping diário do local de trabalho e transportar o resíduo gerado internamente da área de trabalho para o pátio de resíduos interno. Sendo de responsabilidade da Dow apenas a destinação do pátio para os locais previamente acordados com o time de Meio Ambiente.	X		
36	Dispositivos de iluminação para frentes de trabalho.		X	
37	Realizar a emissão das Permissões de Trabalho Seguro para cada atividade.	X		
38	Dimensionar quantidade de aceitantes de PTS's de acordo com a demanda diária. A contratada deverá indicar o grupo a ser treinado para aceitar PTS.		X	
39	Aceitar PTS para realização das atividades.		X	
40	Mediante prévia autorização por e-mail da CONTRATANTE e devidamente escrito na proposta, a CONTRATADA poderá subcontratar a execução parcial de Serviços complementares e/ou o fornecimento de equipamentos e/ou materiais necessários à sua execução. Além disso, o fornecedor deverá manter um contrato de trabalho com a empresa subcontratada e deverá descrever em sua proposta técnica de execução dos serviços, quem serão os seus subcontratados e quais serviços irão executar.		X	
41	A programação de execução dos serviços da parada será emitida pela Dow, ficando a CONTRATADA responsável em fornecer as informações e atualizações do andamento dos serviços. Considerar o envio do progresso físico dos serviços para a Dow até as 14h do dia corrente para atualização da curva de avanço da parada.	X		
42	Outras atividades não descritas neste Memorial, consideradas "atividades intermediárias", mas que sejam necessárias para a realização dos serviços descritos do escopo, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA e os custos respectivos deverão ser englobados nas "atividades fins" da Planilha de Preços. Obs.: A Dow não se responsabilizará em pagar por materiais e ferramentas adicionais para os escopos de origem, em caso de não alterações. Para o caso de mudanças de escopos, um novo preço ou proposta adicional deverá ser acordado por ambas as partes e validado pela CONTRATANTE.		X	
43	Disponibilizar medidores de gases e explosividade, bem como pessoal treinado para medição e análise de atmosfera em áreas classificadas e ambientes confinados.	X		
44	Respeitar e seguir rigorosamente todas as normas técnicas da CONTRATANTE, as quais estarão à disposição da CONTRATADA para consulta.		X	
45	Apresentar um organograma e matriz de responsabilidades contemplando toda a equipe direta e indireta, inclusive suas subcontratadas, com componentes nominais e responsabilidades pelas atividades necessárias ao atendimento do escopo.		X	
46	Elaboração do PCMSO e PGR conforme modelo padrão Dow.		X	
47	Realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais para todos os colaboradores (necessário apresentar à Dow os Exames e o ASO).		X	
48	Cumprir os requerimentos das NR's, assim como treinar todos os colaboradores. Obs.: A NR-20 (Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis) é requerida para todos os colaboradores, sejam eles diretos ou indiretos.		X	
49	Dimensionar equipe de EH&S conforme NR-04 (Norma Regulamentadora para Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT) e de acordo com os padrões de segurança da Dow.		X	
50	Aplicar dispositivos de isolamento de área, proteção e sinalização (pedestais e cerquite) durante a execução dos serviços contratados.		X	
51	Apresentar e Compartilhar ART para execução dos serviços propostos.		X	
52	Elaboração dos procedimentos das atividades no formato padrão. Os procedimentos deverão conter: atividade, etapas da tarefa, riscos e medidas de controle. Obs.: Atividades em espaço confinado requerem procedimento específico para cada TAG.		X	
53	Aprovação dos procedimentos de execução das atividades elaborados pela Contratada.	X		
54	Realizar análise de risco de cada atividade antes do seu início preenchendo o CART (Cartilha de Análise de Risco da Tarefa).		X	
55	Fornecer Databook completo contemplando relatório técnico de execução de TODOS os escopos executados, incluindo os que não estejam contemplados inicialmente na Lista de escopos. Prazo de entrega: 30 dias após partida da planta. Obs.: O pagamento do percentual de até 10% (dez por cento) do valor da proposta (original e adicional, se aplicável) ficará vinculada à entrega dos relatórios de controle de qualidade com o seu recebimento validado pela CONTRATANTE.		X	
56	Executar os serviços conforme os padrões técnicos determinados pelas Especificações, Normas Técnicas, procedimentos, instruções de trabalho da Dow, normas Nacionais e/ou Internacionais e procedimentos próprios que se apliquem aos serviços.		X	
57	A contratada deverá emitir e apresentar diariamente à fiscalização o Relatório Diário de Obra, especificando as atividades realizadas, mão de obra disponível por turno e outros registros pertinentes, para posterior avaliação e assinatura. Obs.: O Boletim de Medição só será aprovado mediante a apresentação dos RDOs devidamente validados.		X	



12. PREÇOS

12.1 Isolamento Térmico

O nosso preço para os Serviços de remoção e recomposição de isolamento térmico em linhas e equipamentos na Planta CAA, com fornecimento de materiais, será conforme quantitativo abaixo e planilhas em anexo:

- Total do valor para serviço de Isolamento Térmico em LINHAS é de **R\$ 119.457,15** (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), e para serviço de Isolamento Térmico em EQUIPAMENTO é um total de **R\$ 63.755,31** (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos). Nossa preço total, para Linhas e Equipamentos, é de **R\$ 183.212,46** (Cento e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Doze Reais e Quarenta e Seis Centavos)
- Total do valor para pagamento da PPR e Prêmio de Parada para Planta CAA, que estão previstos na Convenção Coletiva da base sindical da Construção Civil, é de **R\$ 18.091,78** (Dezoito Mil, Noventa e Um Reais e Setenta e Oito Centavos), conforme tabela em anexo.
- **CUSTO DE HORA EXTRA PARA APOIO PARADA**

		PARADA (APOIO)																								
PLANTA	FUNÇÃO	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		19/3	20/3	21/3	22/3	23/3	24/3	25/3	26/3	27/3	28/3	29/3	30/3	31/3	1/4	2/4	3/4	4/4	5/4	6/4	7/4	8/4	9/4	10/4	11/4	12/4
C	ISOLADOR	2			2							2														2
C	ENCARREGADO	1			1							1														1

CUSTO					
HORAS		VALOR HH		FATOR HE	TOTAL
88,00		68,64		2,2	R\$ 13.288,70
44,00		106,548		2,2	R\$ 10.313,85
			R\$ 23.602,55		

Nota:

Em função da nossa sólida parceria consolidada durante todos esses anos, estamos praticando **os mesmos valores da TA 2023**. Os recursos (MOD e MOI) foram nivelados visando a **otimização entre as duas plantas A e C**.

**13. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

- A Risoterm é filiada ao Sindicato dos trabalhadores na indústria da construção civil de Candeias- SITICCAN, com data do dissídio em 01 de maio;
- Para efeito de cálculo do Prêmio de Parada, utilizamos o Anexo I - Acordo Específico de Parada da convenção coletiva do SITICCAN;
- Os preços / valores ofertados não irão sofrer reajustes dentro de 12 meses;
- Nos preços estão em Conformidade com os acordos sindicais vigentes e as leis trabalhistas;

13.1 TABELA DE PREÇO DE H.H

Para qualquer outro serviço fora do horário administrativo, à Dow Química pagará à Contratada os valores de H/H por função, conforme tabela a baixo:

H/H POR FUNÇÃO	VALOR
Isolador	R\$ 68,64
Funileiro	R\$ 68,64
Encarregado	R\$ 106,54

Para efeito de memorial de cálculo dos valores de H/H por função apresentados acima, estamos considerando:

DESCRIÇÃO	% CUSTO
Valor da mão de obra	70%
Transporte	12%
Alimentação	10%
EPI's	3%
Lavagem Fardamento	2%
Plano de saúde	3%

Multiplicados pelos fatores a seguir:

FATORES PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	FATOR
Fator de Correção 1	1,9
Fator de Correção 2	2,2
Fator de Correção 3 (Adicional Noturno)	1,4

1) **Fator de Correção 1** = Fator aplicado aos serviços realizados fora do horário adm, de segunda a sexta, após às 17:00 horas até as 22:00h.

2) **Fator de Correção 2** = Fator aplicado aos serviços realizados aos sábados, domingos e feriados.

3) **Fator de Correção 3** = Fator aplicado aos serviços realizados entre 22:00 horas de um dia e 05:00 horas do dia imediatamente posterior.



14. SERVIÇO EXTRA

Para a atividade de remoção e instalação de isolamento térmico em raquetes de operação e serviços adicionais, que no total representem **até 10%** do valor acordado nessa proposta, apresentados durante parada, estaremos considerando cobrar o valor do m² apenas o custo com material.

Para Add-on que no total ultrapassem 10%, estamos considerando cobrar o valor do m² conforme tabela abaixo:

TIPO DE ISOLAMENTO	PREÇO (MOD + MOI) POR M ²
Pu + Inox	R\$ 781,65
Lã + Inox	R\$ 835,34
Lã + Alumínio	R\$ 786,41
Pu + Alumínio	R\$ 651,78

15. ANEXOS

- TA2025-Valores_Isolamento_Rev.01

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme contrato em vigor.

- VALIDADE DA PROPOSTA**

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da mesma.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Wilian Fernandes

Engenheiro